

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à instrução processual;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 130/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 942/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 366/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes IPL. 00259/2013.000464-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 366/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 943/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 365/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes ao Processo 0005053-03.2005.814.0006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 365/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 944/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 363/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes aos IPLs 00235/2004.000149-1 e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve negligência ou omissão por parte do servidor;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 363/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 945/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPLs nº 11/2017.100202-7, 11/2017.100201-1 e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 946/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 159/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022, instaurada para a conduta do servidor L.Q.R., Mat. nº 5412005, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e indevida causando graves prejuízos financeiros a Sra. A.S.R.N., conforme relatado nos BOP's nº 00035/2022.100519-5-DEAM/Ananindeua, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 159/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 947/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 97/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, referentes aos danos causados na VTR CHEVROLET, S10, LS 2.8 de placa QVL-4B81, a qual estava a disposição da Divisão de Homicídios em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 97/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 948/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 96/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, referente aos danos causados na VTR CHEVROLET, S10, LS 2.8 de placa QVK-0B00, a qual estava a disposição da 3ª Seccional Urbana Cidade Nova, quando sofreu um acidente enquanto transitava pelo Rod. Transmangueirão, as proximidades do Shopping Grão Pará, fato ocorrido no dia 19/08/2021 e que gerou a confecção do BOP 00004/2021.106552-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 96/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 949/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 530/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada para identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações, diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00525/2021.100002-0 (Proc. nº 0801409-23.2021.8.14.0051), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 530/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 950/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 671/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para identificar a falta de urbanidade a que teria sido submetida a DPC C. V. B, em 03/04/2023, nos termos do "MEMORANDO nº 75/2023 CRAP13RISP-PCPA", de 05/04/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 671/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 951/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada para identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações, diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00168/2021.100752-7 (Proc. nº 0807295-03.2021.8.14.0051), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior